Os documentos públicos do processo poderão ser consultados por meio do endereço: www.anm.gov.br, acesso à informação, consulta de processos, pesquisa pública de processos e documentos: https://www.gov.br/anm/pt-br/acesso-a-informacao/processo_eletronico_sei.

O processo na íntegra poderá ser acessado através da identificação do interessado no Protocolo Digital: https://protocolo.anm.gov.br.

INTERESSADO: ZONA DA MATA MINERACAO S.A.

CPF/CNPJ: 28.234.395/0001-06

PROCESSO DE COBRANÇA: 48051.704573/2026-84

JANDUCI DUTRA FERNANDES
Coordenadora de Autuação e Fiscalização da TAH.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, através de seu agente público competente comunica do lançamento da Notificação Administrativa nº 3173/2026/PROTOCOLO DIGITAL no valor de R$ 6.412,62 (seis mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e dois centavos), referente ao não pagamento da Taxa Anual por Hectare - TAH vencida em 31/07/2024 e atinente ao Alvará de Pesquisa contido no processo minerário nº 831407/2021, prevista no inciso II, do art. 20, do Código de Mineração.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação para apresentar defesa.

Qualquer defesa a ser interposta contra o referido ato somente será processada se apresentada, através do serviço disponível no seguinte endereço: https://conad.anm.gov.br/protocolar/lista-defesa no processo de nº 48051.704600/2026-19.

Para pagamento, acesse o seguinte endereço: https://sinarc.anm.gov.br/servico/pagar-debito.

Para parcelamento, acesse o seguinte endereço: https://sinarc.anm.gov.br/servico/termo-parcelamento.

Os documentos públicos do processo poderão ser consultados por meio do endereço: www.anm.gov.br, acesso à informação, consulta de processos, pesquisa pública de processos e documentos: https://www.gov.br/anm/pt-br/acesso-a-informacao/processo_eletronico_sei.

O processo na íntegra poderá ser acessado através da identificação do interessado no Protocolo Digital: https://protocolo.anm.gov.br.

INTERESSADO: ZONA DA MATA MINERACAO S.A.

CPF/CNPJ: 28.234.395/0001-06

PROCESSO DE COBRANÇA: 48051.704600/2026-19

JANDUCI DUTRA FERNANDES
Coordenadora de Autuação e Fiscalização da TAH.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, através de seu agente público competente comunica do lançamento da Notificação Administrativa nº 3174/2026/PROTOCOLO DIGITAL no valor de R$ 4.543,65 (quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), referente ao não pagamento da Taxa Anual por Hectare - TAH vencida em 31/07/2024 e atinente ao Alvará de Pesquisa contido no processo minerário nº 831408/2021, prevista no inciso II, do art. 20, do Código de Mineração.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação para apresentar defesa.

Qualquer defesa a ser interposta contra o referido ato somente será processada se apresentada, através do serviço disponível no seguinte endereço: https://conad.anm.gov.br/protocolar/lista-defesa no processo de nº 48051.704601/2026-63.

Para pagamento, acesse o seguinte endereço: https://sinarc.anm.gov.br/servico/pagar-debito.

Para parcelamento, acesse o seguinte endereço: https://sinarc.anm.gov.br/servico/termo-parcelamento.

Os documentos públicos do processo poderão ser consultados por meio do endereço: www.anm.gov.br, acesso à informação, consulta de processos, pesquisa pública de processos e documentos: https://www.gov.br/anm/pt-br/acesso-a-informacao/processo_eletronico_sei.

O processo na íntegra poderá ser acessado através da identificação do interessado no Protocolo Digital: https://protocolo.anm.gov.br.

INTERESSADO: ZONA DA MATA MINERACAO S.A.

CPF/CNPJ: 28.234.395/0001-06

PROCESSO DE COBRANÇA: 48051.704601/2026-63

JANDUCI DUTRA FERNANDES
Coordenadora de Autuação e Fiscalização da TAH.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 323028

Número do Contrato: 19/2026.
Nº Processo: 48500.033867/2025-01.
Pregão. Nº 90010/2026. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA. Contratado: 29.386.657/0001-10 - BGVALLE CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA. Objeto: Acréscimo quantitativo e qualitativo consistente em incluir os serviços de regularização do contrapiso e impermeabilização da laje sob as telhas no Bloco 'J' do Edifício Sede da ANEEL, o que equivale a 16,5% do valor inicial atualizado do contrato. Vigência: 28/10/2026 a 16/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 836.598,60. Data de Assinatura: 28/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 28/10/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2026 - UASG 323028

Número do Contrato: 27/2022.
Nº Processo: 48500.006040/2022-74.
Pregão. Nº 14/2022. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA. Contratado: 11.385.361/0001-10 - SIGA ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: PRORROGAR por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e; e REGISTRAR o requerimento formal da contratada para futuro reajuste e repactuação, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 27/2022-ANEEL, o que atende à condição de se evitar a preclusão lógica, nos termos da jurisprudência do TCU. Vigência: 22/12/2026 a 21/12/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 4.975.435,20. Data de Assinatura: 29/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 29/10/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 323028

Número do Contrato: 23/2022.
Nº Processo: 48500.000138/2022-18.
Inexigibilidade. Nº 9/2022. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA. Contratado: 74.232.679/0001-80 - BLOOMBERG DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Licença do serviço Bloomberg Professional, para acesso contínuo a banco de dados econômico-financeiros, destinado ao cálculo do Custo Médio Ponderado de Capital (WACC), às revisões tarifárias ou de receita e aos leilões de concessões de transmissão. Vigência: 24/11/2026 a 23/11/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 196.464,00. Data de Assinatura: 27/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 323028

Número do Contrato: 40/2025.
Nº Processo: 48500.007574/2025-61.
Pregão. Nº 90014/2025. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA. Contratado: 19.877.285/0002-52 - LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A. Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato, com fulcro nos artigos. 106 e 107 da lei 14.133/2021.. Vigência: 05/11/2026 a 04/11/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 15.172.473,44. Data de Assinatura: 29/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 29/10/2026).

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Processo nº 48500.025194/2026-99. Agente Notificado: Complexo Solar Fotovoltaico Morada do Sol Ltda. (CNPJ: 33.268.015/0001-94). Qualificação: Geradora. Assunto: Notificação acerca de Termo de Intimação. O Superintendente de Fiscalização Técnica dos Serviços de Energia Elétrica da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o que estabelece a Lei de Processo Administrativo Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1.999, por meio do presente Edital, tendo em vista que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido, realiza-se a presente notificação para dar conhecimento acerca da emissão do Termo de Intimação nº 0012/2026-SFT, com a decisão de cientificar o agente sobre fatos que caracterizam infração sujeita à penalidade de revogação das autorizações das UFV Morada do Sol 1 - CEG UFV.RS.CE.046099-0.01, UFV Morada do Sol 2 - CEG UFV.RS.CE.046098-2.01, UFV Morada do Sol 3 - CEG UFV.RS.CE.046096-6.01, UFV Morada do Sol 4 - CEG UFV.RS.CE.046097-4.01, UFV Morada do Sol 5 - CEG UFV.RS.CE.046094-0.01, e UFV Morada do Sol 6 - CEG UFV.RS.CE.046095-8.01. O detalhamento do caso encontra-se no Processo Administrativo em epígrafe, que se encontra público e disponível pela Internet. A intimada tem o prazo de 15 (quinze) dias, contado da data desta publicação, para manifestar-se sobre o objeto da intimação, inclusive juntando comprovantes que julgar convenientes.

GIÁCOMO FRANCISCO BASSI ALMEIDA
Superintendente de Fiscalização Técnica dos Serviços de Energia Elétrica

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AVISO DE CONSULTA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 23/2026

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base nas deliberações tomadas na 1.193ª Reunião de Diretoria, realizada em 29 de outubro de 2026, e no que consta no processo administrativo ANP nº 48610.210011/2025-19, COMUNICA que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, conforme apresentado a seguir:

Assunto: Obter contribuições sobre minuta que regulamenta a certificação do Combustível Sustentável de Aviação (SAF) e os procedimentos para verificação de lastro necessários à emissão do Certificado de Sustentabilidade de Combustível Sustentável de Aviação (CS-SAF) no âmbito do Programa Nacional de Combustível Sustentável de Aviação (ProBioQAV), instituído pela Lei nº 14.993, de 8 de outubro de 2024, e regulamentado pelo Decreto 13.094, de 12 de agosto de 2026.

I - DOS OBJETIVOS A promoção da participação social no processo regulatório da ANP tem por objetivos: obter contribuições sobre matéria regulatória de interesse geral de agentes econômicos, consumidores ou usuários de bens e serviços da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis; e dar publicidade, transparência e legitimidade às ações regulatórias da ANP.

II - DA CONSULTA PÚBLICA A minuta de ato normativo objeto da audiência pública, bem como a documentação técnica que a fundamentou, estão à disposição dos interessados na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet (https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/consultas-eaudiencias-publicas). A consulta pública será realizada pelo período de 10 dias, contados a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento. As contribuições deverão ser encaminhadas à ANP por meio de planilha eletrônica disponível na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet que deverá ser enviada para o endereço de correio eletrônico cp.transicao@anp.gov.br com o assunto "Consulta Pública Minuta ProBioQAV".

III - DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Local da audiência pública: A audiência pública ocorrerá no 18 de novembro de 2026, de 14:00 às 18:00, por meio do aplicativo Microsoft Teams, acessível pelo link https://teams.microsoft.com/meet/2111844075520439?p=D6wHtfOeJ6K95a0Vnr

1. Fica designada a Superintendência de Tecnologia e Meio Ambiente como unidade organizacional responsável e ficam designadas como presidente da audiência pública a servidora Maria Auxiliadora de Arruda Nobre e como secretária da audiência pública a servidora Ana Amélia Magalhães Gomes Martini.

2. A audiência pública seguirá a seguinte programação:

INÍCIO	TERMINO	ATIVIDADE
14:00 h	14:10 h	Recepção e credenciamento dos participantes
14:10 h	14:15 h	Abertura da audiência pública pelo presidente
14:15 h	14:45 h	Exposição do tema pela unidade organizacional responsável.
14:45 h	17:45 h	Pronunciamento dos expositores, por ordem de recebimento de inscrições
17:45 h	18:00 h	Debates e encerramentos

3. O interessado em participar da audiência pública deve solicitar sua inscrição até o dia 16 de novembro de 2026, por meio de formulário eletrônico disponível na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, optando pela modalidade de participação como "ouvinte" ou "expositor", conforme o caso.

4. A solicitação de inscrição é individual, devendo ser preenchido um formulário para cada interessado.

5. O interessado receberá a confirmação de inscrição por e-mail, a ser enviado para o correio eletrônico informado no formulário.

6. Será priorizado o acesso para interessados inscritos como expositores.

7. Na data da audiência pública, será permitida a inscrição de novos expositores, a critério do presidente da audiência pública, observada a promoção da ampla participação social e considerado o horário de encerramento previsto.

8. Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo presidente da audiência e obedecerá à ordem de inscrição.

9. Os membros da mesa poderão interpelar o expositor sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

10. Todas as manifestações serão gravadas em meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seu conteúdo, e disponibilizadas aos interessados.

IV - DOS PRAZOS PARA MANIFESTAÇÃO DA ANP O relatório de contribuições recebidas deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, em até dez dias úteis após o término do prazo de consulta pública.

1. O relatório da audiência pública deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, em até trinta dias após a data da realização da audiência pública.

2. O relatório contendo o posicionamento da ANP em relação às contribuições recebidas deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, em até trinta dias úteis após a data da reunião de Diretoria Colegiada que tenha aprovado o relatório.

ARTUR WATT NETO
Diretor-Geral